

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA – 2005**

1     Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de novembro de 2005 (22 e 23/11/2005) reuniu-se  
2     em sessão plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, na sala de reunião  
3     da SESu/MEC, em Brasília – DF. Foram registradas as presenças dos doutores, membros da  
4     CNRM: Antonio Carlos Lopes, Secretário Executivo da CNRM e Presidente Substituto da  
5     sessão plenária, José Carlos Nicolau, André Longo de Araújo Melo, Magda Beatriz Silveira,  
6     Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Célia Regina Pierantoni (MS), Ana Estela Haddad  
7     (suplente/MS), Fernando Starosta de Waldemar (suplente/ ANMR); dos convidados,  
8     doutores: Luiz Carlos de Lima Ferreira, Valdecira Lilioso, Ricardo Martins, José Luiz  
9     Bonamigo Filho, Lorimilda Diniz Gualberto; dos presidentes das Comissões Estaduais:  
10    Juarez Antônio de Sousa, Miralba Freire, José Carlos de Souza Lima, Tânia Maria Marcial,  
11    Gracília Barros, Humberto de Oliveira Serra, Jorge Luiz Nobre Rodrigues, Mario Jorge Jucá,  
12    Ana Cristina Ribeiro Zöllner, César Pereira Lima, Luiz Felipe Mattos, Oswaldo Luiz  
13    Balparda, Renato C. Viscardi, Cassiano Ferreira de Moura e Reginaldo A. Valacio; e, ainda,  
14    dos drs. Umbertina Conti Reed e Fernando Norio Arita, da Sociedade Brasileira de  
15    Neuropediatria. Justificaram a ausência os doutores Nelson Maculan, Diogo Leite Sampaio,  
16    Roberto D’Ávila, Rafael Dias Nogueira, Ione Maria Soares Ribeiro Lopes, Luiz Alberto  
17    Sobral, Raymison Monteiro de Souza, Geraldo Pereira Jotz, Thadeu Silva Moura e Ricardo  
18    Antonio Rosado Maia. **Item 01: Abertura.** O Dr. Antonio Carlos Lopes, Secretário  
19    Executivo da CNRM e Presidente Substituto da sessão, deu as boas vindas aos membros do  
20    plenário, convidados e demais presentes. Em seguida, informou sobre a substituição do  
21    representante do INSS. Confere voto de louvor ao Prof. José Fernandes de Lima, ao Prof.  
22    Jorge Guimarães e aos técnicos da CAPES em função do apoio à liberação de verba federal  
23    para Comissões Estaduais, nela alocada. Esse recurso viabiliza o custeio de visitantes da  
24    CNRM, a qual deverá participar do acompanhamento técnico da utilização dos recursos. O  
25    Dr. Antonio Carlos Lopes enfatiza que as CEREMs devem abrir conta corrente no Banco do  
26    Brasil, vinculada à CAPES, a fim de movimentar a verba supracitada. A secretária  
27    responsável por assuntos relacionados a essa parceria é Amanda Félix. Dr. Antonio Carlos  
28    Lopes informa, ainda, que deverá ser criado um banco de visitantes em cada Comissão  
29    Estadual, mantido atualizado, para realizar as visitas às Instituições e aos Programas de  
30    Residência Médica e dar-lhes acompanhamento quando necessário. Os critérios para os  
31    benefícios serão estabelecidos por documento adequado. Em seguida, o presidente substituto  
32

33 realiza uma análise retrospectiva do ano de 2005. Afirma que a CNRM integrou-se e realizou  
34 importantes projetos, como, por exemplo, repasse de verbas para comissões estaduais e novas  
35 resoluções que trouxeram grande contribuição à Residência Médica. A CNRM, cumpre,  
36 assim, seus objetivos, havendo plenárias excelentes em que as divergências por vezes  
37 existentes conduzem a resultados sólidos. O Dr. Antonio Carlos Lopes agradece ao Secretário  
38 Nelson Maculan, ao ex-Ministro Tarso Genro e ao atual Ministro Fernando Haddad pelo  
39 apoio irrestrito às realizações e requisições da CNRM ao longo do presente ano. Destacou  
40 que, a partir de fevereiro de 2006, sempre que possível, as plenárias ocorrerão a cada dois  
41 meses, sempre nas primeiras terças e quartas-feiras de cada mês. **Item 02. Leitura e**  
42 **aprovação da ata da reunião anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade, após reparo na  
43 linha 69, realizado pela Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio. **Item 03. Residência na Universidade**  
44 **Santa Cruz do Sul – CEREM-RS.** O Dr. Antonio Carlos Lopes informa que houve sugestão  
45 de instâncias superiores para que fossem ouvidos representantes da Instituição quanto aos  
46 problemas enumerados em carta-denúncia encaminhada à CNRM, que, logo em seguida, foi  
47 lida pela prof. <sup>a</sup> Carmen Cunha. O Dr. César P. Lima, presidente da CEREM-RS, presta  
48 esclarecimentos a respeito de cada ponto abordado na carta-denúncia. O representante da  
49 UNISC-RS afirma que a Instituição somente poderá posicionar-se perante as acusações caso  
50 elas sejam formalizadas e apresentadas por vias legais. O Dr. Antonio Carlos Lopes solicita  
51 que o relatório de visita à UNISC seja lido para conhecimento dos presentes, o que é feito  
52 pela Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio. Após a leitura, o Dr. Nicolau observa que, se há problemas nos  
53 programas da Instituição, conforme se percebe pela conclusão do relatório, não há condições  
54 de aprovação de qualquer PRM. A votação resultou aprovação do relatório pela unanimidade  
55 dos presentes. **Item 04. Discussão e aprovação da Resolução que dispõe sobre a**  
56 **estrutura, organização e funcionamento da CEREM.** A Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Marcial relata a  
57 proposta da comissão composta por ela própria, como presidente, e pelos doutores Luiz  
58 Alberto Bacheschi, José Carlos Nicolau, Maria do Patrocínio Tenório Nunes, José Luiz  
59 Bonamigo e Geraldo Jotz, cuja finalidade foi aprimorar as normas sobre a estrutura,  
60 organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica. O Dr. André  
61 Longo observa o parágrafo único do artigo 5º, discordando de duas reconduções consecutivas  
62 para cargos diferentes. A Dr.<sup>a</sup> Gracília Barros observa que estados que possuem poucas  
63 instituições apresentam dificuldades para reconduções ao mandato, uma vez que há  
64 dificuldades em criar novas lideranças. A Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio considera que é necessário  
65 que as lideranças existentes estimulem seguidores, mantendo vivo o interesse pela discussão  
66 sobre Residência Médica. Mesmo estados com menor número de instituições devem

67 estimular maior interesse para os cargos. Na votação pela manutenção da redação do  
68 parágrafo único, houve quatro votos favoráveis e 1 voto contra. A Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio  
69 reflete que o artigo 6º atende amplos interesses devendo incluir os dos estudantes de medicina  
70 a fim de evitar conflitos resultantes de má informação. A Dr.<sup>a</sup> Gracília Barros acredita que os  
71 estudantes devem ser contemplados, mas sem direito a voto. O Dr. André Longo afirma que a  
72 Federação entende que estudantes enriquecem debate, sendo necessário incluí-los para que se  
73 eliminem as atuais divergências. Em seguida, constata que o Dr. José Bonamigo é indelicado  
74 ao interferir na fala dos membros e convidados de maneira repentina e inconveniente. A Dr.<sup>a</sup>  
75 Maria do Patrocínio destaca que há segmentos radicais dentro do DENEM. Os docentes são  
76 desmoralizados por esses indivíduos, o que não os autoriza a simplesmente excluir o  
77 estudante do debate. Segundo ela, um grande problema consiste no fato de os médicos  
78 residentes desconhecerem a estrutura da Residência Médica. Assim, os residentes submetem-  
79 se a abusos. Isso é resultado de desconhecimento e, dessa forma, é interessante que o  
80 estudante de medicina seja aproximado da CNRM. O Dr. Bonamigo desculpa-se com Dr.  
81 André Longo, com Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio e demais presentes por suas interferências.  
82 Posiciona-se contrário ao direito ao voto para estudantes de medicina, justamente por  
83 acreditar que não há maturidade suficiente por parte dessa categoria. Após votação, decide-se  
84 que a redação do artigo permanece como está, ou seja, sem inclusão de estudantes de  
85 medicina ou outras modificações. A Dr.<sup>a</sup> Gracília Barros questiona determinação do artigo 6º  
86 quanto à relação de representantes e número de programas. O Dr. José Bonamigo esclarece  
87 que foi acrescida a expressão “oriundos do plenário”. A Dr.<sup>a</sup> Gracília Barros destaca que  
88 decisões de CEREMs são bastante questionadas e que o inciso IV, artigo 13 é inadequado. O  
89 Dr. José Nicolau confere nova redação ao artigo: “Propor à CNRM, colocar em exigência ou  
90 diligência os programas de residência médica, quando do não cumprimento dos critérios  
91 mínimos estabelecidos pela CNRM”. Dr.<sup>a</sup> Tânia M. Marcial realiza modificações nos incisos  
92 II e IV do artigo 15, acrescentando o trecho “e/ou supervisores”, após a palavra  
93 “coordenadores”. A Dr.<sup>a</sup> Valdecira L. Lilio propõe mudança de redação do inciso VIII, do  
94 artigo 15, ficando: “permanecendo o empate, prevalece o critério de antiguidade do programa  
95 da instituição”. Dr.<sup>a</sup> Tânia M. Marcial substitui a palavra “Estatuto” por “Regimento” no  
96 artigo 17. O artigo 21 passa a ter a seguinte redação: “Casos omissos deverão ser resolvidos  
97 pela CNRM”. A proposta apresentada, com as adaptações anteriormente descritas, foi  
98 aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 5. Residência Médica no IMIP-PE.** A Dr.<sup>a</sup>  
99 Maria do Patrocínio relata circunstâncias ligadas à visita ao IMIP-PE, bem como a admiração  
100 da população pela Instituição, o que facilitará a resposta positiva às exigências elencadas na

101 conclusão do relatório. Esclarece que o posicionamento adotado por Antônio Figueira diante  
102 da vistoria do IMIP-PE foi puramente profissional, conforme ele próprio assegurou. Após a  
103 votação, o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, o que significa que o  
104 programa em questão deverá se adequar às normas vigentes e ser submetido a nova vistoria  
105 em 2006. Dependendo das conclusões desta, poderia funcionar a partir de 2007. **Item 6.**  
106 **Fórum interno com gestores 2006.** O Dr. Antonio Carlos Lopes menciona que a Dr.<sup>a</sup> Maria  
107 do Patrocínio ficou responsável por elaborar e entregar lista de tópicos sobre o Fórum aos  
108 presentes. A Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio assegurou que encaminhará documentos pertinentes tão  
109 logo seja possível. **Item 7. II Fórum Interministerial de Residência Médica 2006.** O Dr.  
110 Antonio Carlos Lopes resume circunstâncias do adiamento da data do II Fórum, já descritas  
111 em detalhes em reunião anterior da Comissão Nacional de Residência Médica. Reafirma Dr.  
112 José Nicolau como coordenador do evento. O Dr. José Nicolau convida todos para discutir  
113 aspectos do Fórum a fim de recolher sugestões e encaminhar ações efetivas para sua  
114 estruturação. A Dr.<sup>a</sup> Maria do Patrocínio alerta que os critérios estabelecidos para o evento  
115 anterior cerceou a participação de vários interessados. Os próprios participantes sugeriram  
116 que as oficinas sejam abertas ao público, pois a discussão sobre Residência Médica deve ser  
117 submetida a diferentes visões. A Dr.<sup>a</sup> Célia R. Pierantoni solicitou que todos refletissem sobre  
118 o temário do II Fórum a fim de propiciar amplas realizações, pois o evento possui papel  
119 estratégico na melhoria da Residência Médica. A conclusão geral foi de que o II Fórum deve  
120 ser repensado por todos os envolvidos e, principalmente, pelos Ministérios da Educação e da  
121 Saúde, no sentido de se chegar a uma conclusão definitiva, especialmente no que se refere: 1)  
122 a sua forma (congresso com vários dias, fórum com um ou dois dias, somente “aberto” ou  
123 “fechado”, misto, conforme proposta inicial, entre outros); 2) à possibilidade de contratação  
124 da secretaria sem passar pelo “leilão”; 3) aos temas a serem discutidos. Lembra o Dr. Nicolau  
125 que o I Fórum foi propositalmente amplo na sua temática com o intuito de se aprofundarem  
126 as discussões em temas específicos a partir do II Fórum. **Item 8. Homologação de pareceres**  
127 **dos seguintes estados: RS, GO, MS, PA, BA, RJ, ES, MG, PE, MA, SE, CE.** O Dr.  
128 Fernando S. de Waldemar informa aos participantes que o edital da Escola de Saúde Pública  
129 do Rio Grande do Sul estabelece confusão entre Residência Multiprofissional e Residência  
130 Médica; informa, também, que este documento não foi apresentado à CEREM-RS. O Dr.  
131 Antonio Carlos Lopes assegura que a Instituição receberá, ainda no dia vinte e dois do  
132 corrente mês, um ofício informando que a seleção para área médica deve ser à parte; e que  
133 Dermatologia é especialidade médica reconhecida pela CNRM, sendo a esta subordinada.  
134 Indicou, ato contínuo, os seguintes membros para compor comissão de vistoria: Dras. Gracília

135 Barros, Valdecira L. Lucena, Lorimilda D. Gualberto e Drs. Cassiano T. de Moraes e André  
136 Longo. Os objetivos desta comissão consistem em verificar programas de Residência Médica  
137 e interface com outras áreas da saúde da Instituição e sua possível interferência nos  
138 programas de residência médica. Dr. André Longo sugere que os programas da Instituição  
139 mencionada acima sejam mantidos em diligência até avaliação da comissão vistoriadora.  
140 Sugestão aprovada pelos presentes. O Dr. Antonio Carlos Lopes considera que há especial  
141 urgência na verificação dos programas de Psiquiatria e de Medicina de Família e  
142 Comunidade. Propõe que o relatório seja enviado no prazo de quinze dias por meio eletrônico  
143 e que haja emergência nas respostas. A aprovação será feita com base em votação eletrônica  
144 pela CNRM. O plenário decidiu que a discussão sobre o Hospital Universitário Presidente  
145 Dutra – FUFMA deve ser retirada de pauta, caso a COREME do citado hospital aceite que o  
146 Programa de Medicina de Família e Comunidade seja incluído como programa do Hospital.  
147 Se forem resolvidos os problemas, conceder o Credenciamento Provisório. As bolsas serão  
148 pagas pelo Ministério da Saúde. **Item 9. Assuntos gerais. A) Neuropediatria.** Os Drs.  
149 Fernando Norio Arita e Umbertina Conti Reed informaram que algumas resoluções  
150 interferem negativamente no funcionamento do PRM. A conversão do programa em área de  
151 atuação, com um ano de treinamento, causou profunda insatisfação nos profissionais  
152 experientes. Além disso, como área de atuação, o programa perde a supervisão da CNRM e as  
153 bolsas. Grandes Instituições foram seriamente prejudicadas, encerrando oferta de Residência  
154 Médica ou funcionando precariamente, prejudicando o treinamento. Diante do quadro,  
155 solicita-se providência imediata. O Dr. José Bonamigo considerou que resoluções  
156 problemáticas resultaram de equívocos que serão sanados de pronto. O credenciamento  
157 voltará a ser controlado pela CNRM. Será possível redefinir o número de bolsas e estabelecer  
158 critérios mínimos para as áreas. A Dr.<sup>a</sup> Gracília Barros afirma que é preciso reavaliar o  
159 período definido para treinamento, não só de Neuropediatria, mas também de todas as áreas  
160 de atuação. **B) Rio Grande do Sul – confusão entre Residência Multiprofissional e Residência**  
161 **Médica.** O Dr. Fernando S. de Waldemar afirmou que os problemas que são encaminhados à  
162 CEREM-RS ficam sem resolução. Considerou que esta mistura entre modalidades de  
163 residência desrespeita lei específica. Sugeriu que o Conselho Deliberativo determinasse  
164 vistoriadores, mas a Diretoria Executiva adotou posicionamento diferente. Afirma que  
165 conversou com Dr. Cesar, presidente da CEREM-RS, o qual demonstrou indisposição para  
166 resolver questões. As vistorias solicitadas não foram realizadas. O Dr. André Longo  
167 menciona a carta-denúncia e lembra que a CEREM-RS defendeu seu posicionamento. Sugere  
168 que a CNRM deve nomear comissão de vistoria para averiguar situação *in loco* a fim de

169 tomar providências cabíveis. Membros, demais participantes ligados às entidades assinantes e  
170 pessoas de naturalidade gaúcha não devem integrá-la. A comissão designada deve ser isenta e  
171 atuaria por um período médio de três dias. Sugestão aprovada pelos presentes. Nada mais  
172 havendo a tratar, a reunião foi encerrada. **C) UTI do Hospital Albert Einstein.** A Comissão  
173 de verificação do Programa de Residência em UTI do Hospital Albert Einstein, que se  
174 encontra em credenciamento provisório, foi visitado pelos Drs. André Longo, José Bonamigo  
175 e Valdecira Lilioso, sob a presidência do primeiro. Constataram que os livros analisados  
176 demonstraram atividades práticas dos residentes e que a residente em situação irregular, por  
177 não ter cumprido o pré-requisito conforme estabelece o Regimento da CNRM, não deve ser  
178 apenas, uma vez que a falha ocorreu fundamentalmente em nível de Comissão Estadual. O  
179 plenário aprovou o relatório, com cinco membros presentes, mantendo o credenciamento  
provisório do Programa, devendo, durante o ano de 2006, ser visitado para possível  
credenciamento definitivo. Brasília, \_\_\_\_\_ de novembro de 2005.

180 **Membros:**

181 Dr. Antonio Carlos Lopes (Presidente Substituto) \_\_\_\_\_

182 Dr. José Lúcio Machado \_\_\_\_\_

183 Dr. José Carlos Nicolau \_\_\_\_\_

184 Dr. André Longo Araújo de Melo \_\_\_\_\_

185 Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes \_\_\_\_\_

186 Dra. Magda Beatriz Silveira \_\_\_\_\_

187 Dra. Célia Regina Pierantoni (MS) \_\_\_\_\_

188 Dra. Ana Estela Haddad (suplente – MS) \_\_\_\_\_

189 Dr. Fernando Starosta de Waldemar (ANMR – suplente) \_\_\_\_\_

190 **Comissão Estadual e Convidados**

191 Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira (Norte) \_\_\_\_\_

192 Dra. Valdecira Lilioso de Lucena (Nordeste III) \_\_\_\_\_

- 193 Dr. Ricardo Luiz de Melo Martins (Centro- Oeste I) \_\_\_\_\_
- 194 Dr. José Luiz Bonamigo Filho (C. Técnica) \_\_\_\_\_
- 195 Dr. Juarez Antônio de Sousa (CEREM-GO) \_\_\_\_\_
- 196 Dra. Miralba Freire (CEREM-BA) \_\_\_\_\_
- 197 Dr. Luiz Felipe Matos (CEREM-RS) \_\_\_\_\_
- 198 Dr. Jorge Luiz Nobre Rodrigues (CEREM-CE)  
\_\_\_\_\_
- 199 Dra. Tânia Maria Marcial (CEREM-MG) \_\_\_\_\_
- 200 Dra. Gracília Barros (CEREM-PE) \_\_\_\_\_
- 201 Dr. Humberto de Oliveira Serra (CEREM-MA) \_\_\_\_\_
- 202 Dr. José Carlos de Souza Lima (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_
- 203 Dra. Ana Cristina Ribeiro Zöllner (CEREM-SP) \_\_\_\_\_
- 204 Dr. Mário Jorge Jucá (CEREM-AL) \_\_\_\_\_
- 205 Dr. César Pereira Lima (CEREM-RS)
- 206 Dr. Osvaldo Luís Balparda (APESC-HSC) \_\_\_\_\_
- 207 Dr. Renato C. Viscardi (CDRM-DF) \_\_\_\_\_
- 208 Dra. Cassiano Ferreira de Moraes (ANMR) \_\_\_\_\_
- 209 Dr. Reginaldo A. Valacio ( CEREM-MG)  
\_\_\_\_\_
- 210 Lorimilda Diniz Gualberto (MS) \_\_\_\_\_